



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 983/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 22 de julho de 2021.

Referente: Indicação nº 595/2021
08ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2133/2021

DATA / HORA
23/07/2021 14:01:51

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 595/2021**, de autoria da Nobre Vereadora Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do **MEMO SMMDU/DPU Nº 178/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

80-
Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano (SMMDU)
Departamento de Planejamento Urbano

Cajamar, 13 de julho de 2021.

MEMO SMMDU/DPU Nº 178/2021

RESPOSTA AO MEMORANDO Nº 1.782/2021 – DTL/SMG

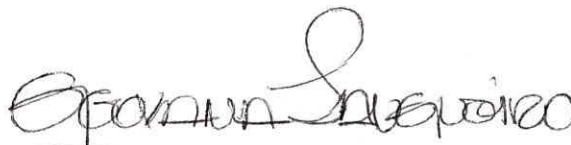
Ao Departamento Técnico Legislativo

A/c: Michele Alves de Oliveira

Assunto: Resposta a Indicação nº 595/2021 da 9ª sessão.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
14 JUL 2021
Recebido Por Michele Horas 11:00

Em resposta a referida indicação, informamos no momento a contratação para instalações de novos banheiros químicos se reduz a feiras livres e eventos.



GEOVANA SALGUEIRO DE JESUS

Arquiteta e Urbanista

Gestora do Departamento de Planejamento Urbano


LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 595 / 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 09 Junho 2021

Despacho: Encaminhado - J

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de disponibilizar e instalar duas cabines com Banheiros químico, sendo 1 feminino e 1 masculino, no calçadão onde estão instalados os comércios (bancas e trailers de lanches) na avenida Jordano Mendes entre os números 319 a 411, Distrito de Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os comerciantes desse local, se queixam que devido a falta do banheiro, ao anoitecer as pessoas que consomem comidas e bebidas nesses trailers e bancas, muitas vezes urinam atrás das bancas e trailers do calçadão, devido à falta de um banheiro público no local, causando mau cheiro e odor forte no ambiente e também na avenida, assim também danificando a parte traseira das bancas e trailers.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de maio de 2.021.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

11 JUN 2021

Recebido Por Maricléia 11.10
Horas

IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1547/2021

DATA
31/05/2021

USUÁRIO
martha

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo